ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ELÓI MENDES

Registro de Imóveis de Elói Mendes

11.450 Matrícula | 01 Ficha | Livro 2 Registro Geral - Oficial

Elói Mendes, 28 de novembro de 2008

UM TERRENO URBANO, sem construção, constituído do Lote 69-A, com a área de **7.020,00m²**(sete mil e vinte metros quadrados), sito nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:23,00m de frente para herdeiros de Alípio Bernardes Bueno, deflete 30,00m em divisa com a Avenida Irmã Micaela, deflete a esquerda 12,00m também em divisa com a Avenida Irmã Micaela, deflete novamente a direita em 30,00m em divisa com a Avenida Irmã Micaela e a direita 52,00m em divisa com herdeiros de Alípio Bernardes Bueno; 110,00m do lado esquerdo em divisa com Otacílio Alves Pereira; 109,50m do lado direito em divisa com o lote 69 e 28,00m em divisa com o Córrego das Contas.
PROPRIETÁRIO:**JOÃO FERREIRA FRANCO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CIRG nº M-1.582.527-SSP-MG e do CPF nº 079.198.166-53, residente e domiciliado nesta cidade.
Registro anterior:AV-2-9.615, Lº 02.-A OFICIAL:

R-1-11.450.-Protocolo:41.727.-Data:27/11/2.008.-**TRANSMITENTE**:**JOÃO FERREIRA FRANCO**, já qualificado, neste ato representado por seu procurador Weber Pelegrineti Rezende Valias, conforme mandato público lavrado no Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Lº 042, fls. 138/139.-**ADQUIRENTES**:**NORMA BEATRIZ NOGUEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CIRG nº MG-17.720.088-SSP-MG e do CPF nº 099.129.286-36, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Piauí, nº 63-Bairro N. Sra. Aparecida e **FRANCISCO EDUARDO MOREIRA**, solteiro, maior, advogado, portador da CIRG nº M-9.133.883-SSP-MG e do CPF nº 043.684.756-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Batista Ximenes, nº 389.-Título:COMPRA E VENDA.-Forma do Título:Escritura Pública de 13 de novembro de 2.008, lavrada no Lº 143, fls. 171 a 172, pela Escrevente Juramentada Substituta do 2º Ofício desta comarca, Ana Cláudia Silva.-Valor:R$10.000,00(dez mil reais).-Presentes a referida escritura na qualidade de condôminos achavam-se Antônio Luiz Frenham, brasileiro, cabelereiro, portador do CPF nº 461.882.326-04 e sua mulher Berenice de Fátima Costa Frenham, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 875.845.226-53, residentes e domiciliados nesta cidade, que concordaram com a presente demarcação e alienação.-Emol.: R$217,46, Tx. Fisc. Jud.: R$83,79, Total: R$301,25.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 09 de dezembro de 2.008.-A OFICIAL:

R-2-11.450.-Protocolo:48.026.-Data:07/11/2.011.-**TRANSMITENTE**:**NORMA BEATRIZ NOGUEIRA**, já qualificada.-**ADQUIRENTE**:**MÁRCIO DE CARVALHO MACHADO**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº M-353.470 e do CPF nº 214.747.026-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIÂNGELA LEBRE DE LIMA MACHADO**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº MG-633.899 e do CPF nº

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

Registro de Imóveis de Elói Mendes

193.325.806-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, nº 376.-Título:COMPRA E VENDA.-Forma do título:escritura pública de 01 de novembro de 2.011, lavrada no lº 162, fl. 139 a 140, pelo 2º tabelião desta comarca, Weber Pelegrineti Rezende Valias.-Valor:R$20.000,00(vinte mil reais).-Pela transmitente foi alienada a sua parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto da presente matrícula.-Emol.: R$349,59, Tx. Fisc. Jud.: R$134,35, Total: R$483,94.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 23 de novembro de 2.011.-A OFICIAL:

AV-3-11.450.-Protocolo:48.621.-Data:13/02/2.012.-**AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**.-CERTIFICO que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de Francisco Eduardo Moreira, datado de 13 de fevereiro de 2.012, instruído com a certidão de casamento, extraída em 14 de novembro de 2.008, pela Oficial do Registro Civil desta Comarca, Ana Lúcia Machado Bueno de Moraes, nº 4645, fl. 041v., lº B-27, para constar que o proprietário Francisco Eduardo Moreira, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens, na data de 14 de novembro de 2.008, com Marcela Andrade Mendes, que passou a usar o nome de Marcela Andrade Mendes Moreira.- Emol.: R$19,32, Tx. Fisc. Jud.: R$6,07, Total: R$25,39.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 28 de fevereiro de 2.012.-A OFICIAL:

R-4-11.450.-Protocolo:48.294.-Data:19/12/2.011.-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**.-Por Escritura Pública de 06 de dezembro de 2.011, lavrada no lº 163, fl. 068 a 074, pela escrevente juramentada substituta do 2º ofício desta comarca, Ana Cláudia Silva, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: **MÁRCIO DE CARVALHO MACHADO**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº M-353.470 e do CPF nº 214.747.026-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIÂNGELA LEBRE DE LIMA MACHADO**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº MG-633.899 e do CPF nº 193.325.806-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, nº 376 e **FRANCISCO EDUARDO MOREIRA**, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº M-9.133.883-SSP-MG e do CPF nº 043.684.756-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCELA ANDRADE MENDES MOREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora da CIRG nº 13.520.443-SSP-MG e do CPF nº 067.371.226-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Pereira Carneiro, nº 156, constituem o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, e alienam a propriedade resolúvel à **FIRMA CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S.A.**, com sede em Manaus-AM, na rua Torquato Tapajós, nº 7.503-Bairro Tarumã, inscrita no CNPJ sob o nº 00.704.722/0001-27, com seu estatuto social consolidado datado de 30.08.2.010, registrado na JUCESP sob NIRE 13.200.308.832 e sob nº 393.061/10-3, no ato da escritura representado por seu procurador Eugen Lauterbach, conforme procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no lº 3.532, fl. 063. A propriedade resolúvel é transferida à Firma CR Zonghshen Fabricadora de Veículos S.A. em garantia do financiamento concedido a **DEVEDORA**: **A FIRMA MACHADO E MOREIRA COMÉRCIO DE**

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE ELÓI MENDES

Registro de Imóveis de Elói Mendes

11.450	02	Livro 2 Registro Geral -
Matrícula	Ficha	O Oficial

Elói Mendes, 28 de novembro de 2008

AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na cidade de Varginha-MG, na Avenida Princesa do Sul, nº 207-Bairro Jardim Andere, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312092621-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.467/0001-03, no ato da escritura representada por seus administradores Márcio de Carvalho Machado e Francisco Eduardo Moreira, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Dívida: a devedora é revendedora de produtos fabricados e/ou comercializados pela credora que convencionou com a devedora a abertura de crédito rotativo no valor de R$ 550.000,00, relativo a aquisição de motocicletas, peças e acessórios para motocicletas da marca Kasinski, 2º) O prazo de 03 anos, contados a partir do registro da escritura, durante o qual a credora manterá em aberto, em favor da devedora, o crédito rotativo no valor de R$550.000,00, que a devedora utilizará única e exclusivamente para a aquisição de produtos de fabricação e/ou comercialização da credora, produtos esses que serão faturados diretamente a devedora, que se obriga a aceitar as notas fiscais, faturas e duplicatas correspondentes às vendas, observados os prazos e normas da legislação pertinente e devolver à credora as duplicatas assim aceitas, ficando, de qualquer forma, caracterizado o débito, para os fins deste contrato, pela prova de entrega dos produtos. Imóvel avaliado em R$ 550.000,00 para fins de leilão público. **Os intervenientes garantidores, por terem alienado fiduciariamente em garantia, não poderão constituir quaisquer espécies de ônus sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** -Com todas as demais cláusulas e condições contidas na referida escritura.-Emol.: R$1.264,36, Tx. Fisc. Jud.: R$831,92, Total: R$2.096,28.-É verdade e dou fé.- Elói Mendes, 28 de fevereiro de 2.012.-A OFICIAL: _____.

R-5-11.450. -Protocolo:50.116. -Data:07/12/2.012. -**TRANSMITENTES**: **FRANCISCO EDUARDO MOREIRA**, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº M-9.133.883-SSP-MG e do CPF nº 043.684.756-66 e sua mulher **MARCELA ANDRADE MENDES MOREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora da CIRG nº MG-13.520.443-SSP-MG e do CPF nº 067.371.226-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Pereira Carneiro, nº 156 e **MÁRCIO DE CARVALHO MACHADO**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº M-353.470 e do CPF nº 214.747.026-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIÂNGELA LEBRE DE LIMA MACHADO**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº MG-633.899 e do CPF nº 193.325.806-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, nº 376. -**ADQUIRENTE**: **FIRMA CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S.A.**, com sede em Manaus-AM, na rua Torquato Tapajós, nº 7.503-Bairro Tarumã, inscrita no CNPJ sob o nº 00.704.722/0001-27, com seu estatuto social consolidado datado de 30.08.2.010, registrado na JUCESP sob NIRE 13.200.308.832 e sob nº 393.061/10-3, no ato da escritura representado por seu procurador Paulo Cesar Puglia, conforme procuração lavrada no 14º

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

Registro de Imóveis de Elói Mendes

Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no lº 3.740, fl. 283. -Título:DAÇÃO EM PAGAMENTO. -Forma do título: escritura pública de 07 de dezembro de 2.012, lavrada no lº 169, fl. 114 a 117, pela escrevente juramentada substituta do 2º ofício desta comarca, Ana Cláudia Silva. -Valor: R$484.030,39(quatrocentos e oitenta e quatro mil trinta reais e trinta e nove centavos). -Através da presente dação os transmitentes quitam a dívida de R$484.030,39 que obtiveram por empréstimo do adquirente conforme escritura pública registrada no R-4-11.450, acima. -Emol.: R$1.380,56, Tx. Fisc. Jud.: R$897,78, Total: R$2.278,34. -É verdade e dou fé. -Elói Mendes, 17 de janeiro de 2.013. -A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-6-11.450.-Protocolo:50.116.-Data:07/12/2.012.-**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de 07 de dezembro de 2.012, lavrada no lº 169, fl. 114 a 117, pela escrevente juramentada substituta do 2º ofício desta comarca, Ana Cláudia Silva, através da qual o credor deu quitação da dívida a que se refere o R-4-11.450, para constar o **CANCELAMENTO DO R-4-11.450**, visto ter o devedor transmitido o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento, para o credor. -É verdade e dou fé. -Elói Mendes, 17 de janeiro de 2.013. -A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-7-11.450.-Protocolo:54.377.-Data:08/05/2015.-**PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2015, extraída dos autos do processo nº 0236 13 003481-2, assinado pela escrivã judicial desta Comarca, Monalisa Rocha Taveira, por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Reginaldo Mikio Nakajima, promovida por **CAIO MÁRCIO DE FREITAS SANT'ANA** contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S/A KASINSKI**, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula.-Avaliação:R$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).-Emol.: R$84,52, Tx. Fisc. Jud.: R$24,21, Total: R$108,73.-É verdade e dou fé.- Elói Mendes, 11 de maio de 2015.-O OFICIAL SUBSTITUTO: _____

AV-8-11.450.-Protocolo:57.617.-Data:19/07/2017.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 5ª Vara do Trabalho da cidade de Manus - AM, extraído dos autos nº 00100681220135110005 contra CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS SA KASINSKI, CNPJ nº 00.704.722/0001-27.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 20 de julho de 2017.-A OFICIAL: _____.

AV-9-11.450.-Protocolo:59.875.-Data:02/04/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

Continua na ficha 3

PARA MAIS CONSULTAS NA VALE CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

expedida pela 9ª Vara do Trabalho da cidade de Manaus - AM, extraído dos autos nº 00104205520135110000 contra CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 02 de abril de 2019.-A OFICIAL: _____.

AV-10-11.450.-Protocolo:59.875.-Data:02/04/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 9ª Vara do Trabalho da cidade de Manaus - AM, extraído dos autos nº 00104907220135110009 contra CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 02 de abril de 2019.-A OFICIAL: _____.

AV-11-11.450.-Protocolo:60.069.-Data:23/05/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 1ª Vara Civel de Cascavel- PR, extraído dos autos nº 00079941020148160021 contra CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 23 de maio de 2019.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-12-11.450.-Protocolo:60.201.-Data:02/07/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 3ª Vara Civel e da Fazenda Pública de Macapá-Amapá, extraído dos autos nº 00405398820168030001 contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI**, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 05 de julho de 2019.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-13-11.450.-Protocolo:60.235.-Data:09/07/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 6ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, extraído dos autos nº 00011698520145110006 contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI**, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 11 de julho de 2019.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-14-11.450.-Protocolo:60.608.-Data:17/10/2019.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, extraído dos autos nº 00405398820168030001 contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI**, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 21 de outubro de 2019.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-15-11.450.-Protocolo:61.049.-Data:11/02/2020.-**PENHORA**: Nos termos do Ofício PJ-e, datado de 30/01/2020 , instruído com o auto de penhora e avaliação datado de 26/06/2019, extraído do processo de execução n.º 0010535-44.2019.5.03.0153, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Titular da 2.ª Vara do Trabalho da comarca de Varginha-MG, Dr. Leonardo Toledo de Resende, promovido por **LOURDES VACARO TREVISAN** contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.704.722/0001-27, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).-Valor da causa: R$390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais).-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 13 de fevereiro de 2020.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-16-11.450.-Protocolo:63.211.-Data:08/07/2021.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP, extraído dos autos nº 00014164020135020010 contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI**, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 13 de julho de 2021.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

AV-17-11.450.-Protocolo:63.403.-Data:13/08/2021.-**INDISPONIBILIDADE**: CERTIFICO que procedo a esta averbação, de acordo com o § 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está indisponível, nos termos da determinação constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraído dos autos nº 00011593720135090069 contra **CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S/A KASINSKI**, CNPJ n.º 00.704.722/0001-27.-Emol: Isento.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 18 de agosto de 2021.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: _____.

Continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO É COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ELÓI MENDES

Registro de Imóveis de Elói Mendes

11.450	4	Livro 2	Registro Geral -
Matrícula	Ficha	Elói Mendes,	27 de novembro de 2008

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/04/2022 13:18